



**RATIFICAÇÃO DO Nº 001/2026 TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E A
EMPRESA A.S. RODRIGUES ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITO SOB O
CNPJ Nº 52.427.896/0001-93, PARA FINS DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2025, COM FUNDAMENTO NA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO
MUNICIPAL Nº 149/2023, ALTERADO PELO
DECRETO Nº 35/2025.**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, e a empresa **A.S. RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº **52.427.896/0001-93**, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº 1077, sala 02, Bairro centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos – Estado de Mato Grosso, telefone (65) 99651-8642, e-mail: eng.asrodriguesprestadora@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a. **Amanda Rodrigues Santana**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) sob o CPF nº [REDACTED] doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 011/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Munck E Caminhão Cesto Aéreo Linha Viva, com Motorista (Operador) e Eletricista de Manutenção apto trabalho com Redes Energizadas**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes na referida Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. A vigência da Ata Registro de Preços fica prorrogada por igual período, passando a ser até **23 de fevereiro de 2027**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 149/2023, alterado pelo Decreto nº 35/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINAL

3.1. Fica expressamente autorizado, neste ato, o restabelecimento integral dos quantitativos inicialmente registrados na **Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025**, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 149/2023, com redação conferida pelo Decreto nº 35/2025, observadas as condições originais do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Detentora.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições pactuadas na **Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025**.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araputanga/MT, 10 de fevereiro de 2026.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

A.S. RODRIGUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 52.427.896/0001-93

AMANDA RODRIGUES SANTANA

RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____